

## **SBD INFORMA AOS DERMATOLOGISTAS**

Esclarecimento sobre o PL que cria Conselhos de Cosmetologia e Estética

A Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) já está tomando todas as providências para esclarecer aos parlamentares sobre os equívocos relacionados ao Projeto de Lei nº 4.180/2020, que prevê a criação de Conselhos Federal e Regionais de Cosmetologia e Estética.

A proposta do deputado Deuzinho Filho (Republicanos-CE) foi apresentada na última semana na Câmara Federal. Com o suporte de suas Assessorias Jurídica e Parlamentar, a SBD pretende sensibilizar os políticos sobre o tema, oferecendo subsídios que os ajudem na tomada de decisões.

Numa análise preliminar, identifica-se, por exemplo, que o PL fere a Constituição ao atribuir ao Legislativo a criação de uma autarquia pública, iniciativa que cabe única e exclusivamente ao Poder Executivo.

Além da produção de parecer técnico e jurídico sobre o tema que será encaminhado aos deputados federais, a SBD também manterá uma agenda de visitas no Congresso para oferecer outros esclarecimentos.

Nesse processo, deve contar com o apoio da Frente Parlamentar da Medicina, além de estabelecer parcerias institucionais com a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP), Associação Médica Brasileira (AMB) e Conselho Federal de Medicina (CFM).

A Gestão 2019-2020 reitera seu compromisso de permanente vigilância em defesa dos interesses da dermatologia, da medicina e dos pacientes e manterá os associados à SBD devidamente informados sobre os debates em torno do PL nº 4.180/2020.

*Rio de Janeiro (RJ), 20 de agosto de 2020*

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA**

*Gestão 2019-2020*